

AMORVILLE
Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Amorville, em atenção ao artigo 10, alínea "a", do Estatuto desta Associação, convoca os/as Senhores/as Associados/as a participarem da Assembleia Geral Extraordinária de forma híbrida (presencial e virtual), que será realizada no salão de eventos da Sede da Associação e por meio das Plataformas Digitais, YouTube (TV VILLE) e "Área do Condômino", da Prestadora de Serviço Superfísica, no dia 27 de novembro de 2025, às 19h, em primeira convocação, e às 19h30min, em segunda convocação, em conformidade com os artigos 8º e 15 do Estatuto, para apreciar e deliberar os seguintes assuntos:

- 1- Deliberar sobre a forma de acesso ao Condomínio, conforme Lei Complementar nº 1.044/2025. A assembleia deverá decidir se o Ville permanecerá com acesso controlado (modelo atual) ou se passará a ser acesso aberto.
- 2- Deliberar sobre o padrão das placas de identificação dos novos endereços no Ville.
- 3- Deliberar sobre a criação de Comissão para elaboração do Estatuto e do Regimento Interno.
- 4- Discussão de outros assuntos de interesse dos associados.

O Edital completo está disponível no site da Associação (<https://villedemontagne.org.br>).

Por fim, nos termos do parágrafo 1º do artigo 7º do Estatuto, não poderão votar e ser votados/as nas Assembleias os/as Associados/as que estiverem em débito ou em atraso no pagamento de suas contribuições ou multas que lhes tenham sido impostas.

Brasília-DF, 10 de novembro de 2025.

Sílvio Avelino da Silva
Presidente da AMORVILLELÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL
REGISTRADORA
RAFAEL ARAUJO HORTA COSTA
HELDER PEREIRA DE CARVALHO
DEMerval SILVA CAIXETA JUNIOR
SUBSTITUTOS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL**

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Oficial 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado no SC/SUL, Quadra 8, Bloco B-60, Sala 140-C, Venâncio Shopping, Brasília, DF, em observância ao que dispõe o Inciso II do artigo 216-B, da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e a requerimento de **MALKON MERZIAN**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n. 136.860.621-00, residente e domiciliado em Goiânia, GO, vem **notificar**: **ESPÓLIO de ANTONIO MENEZES**, inscrito no CPF sob o n. 006.858.959-04; **MAGGY AMÁLIA VAZ de MENEZES**, inscrita no CPF sob o n. 000.825.711-63; **ANTONIO MENEZES JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o n. 227.304.781-91 e **PAULO CESAR VAZ MENEZES**, inscrito no CPF sob o n. 239.605.581-04, **ou seus sucessores**, para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento da publicação do presente edital, celebrar com o notificante o título de transmissão de propriedade plena do imóvel identificado como uma parte de terras com a área de 2ha51a42ca, situada na Fazenda SANTA BÁRBARA, matriculada nesta Serventia sob o nº 12.383, **ou**, caso queiram, formalmente apresentar a esta Serventia eventual impugnação, oposição ou mesmo ressalva à adjudicação extrajudicial pleiteada pelo notificante. Transcorrido o prazo sem manifestação de oposição, restará caracterizada a tácita anuência dos notificados. Brasília, DF, em 29 de outubro de 2025.

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DOUGLAS ALVES DA
CUNHA e RAQUEL CAETANO ALVES**

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência dos respectivos, **DOUGLAS ALVES DA CUNHA**, CPF:565.056.041-20 e **RAQUEL CAETANO ALVES**, CPF:950.175.261-53, devedores fiduciários do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 801, VAGA DE GARAGEM Nº 21, LOTE Nº 6, CONJUNTO "D", QUADRA QS 407, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.13**, na matrícula nº.320431, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ªs., venho INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 29/10/2025, corresponde a **R\$8.369,29** (oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.418,71** (dois mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e um centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$10.788,00** (dez mil e setecentos e oitenta e oito reais). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

**CLASSIFICADOS
PARA ANUNCIAR**

99637-6993

Corpo de Bombeiros Militar
do Distrito Federal
Diretoria de Contratações
e Aquisições**AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90085/2025 - DICOA/DEALF/CBDMF**

PROCESSO SEI Nº 00053-00050791/2025-14 - CBDMF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preço de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's e acessórios para o serviço de Motorresgate para o CBDMF, conforme Edital e anexos. O Pregoeiro informa a NOVA ABERTURA da licitação publicada inicialmente no DODF nº 126, no dia 09/07/2025, para o dia 27/11/2025, às 14h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3193-0190.

WENDELL GUSTAVO FARIAS LIMA
1º Ten. QOBM/Comb. - Pregoeiro.COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIAMINISTÉRIO DA
DEFESA**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 90099/GAP-DF/2025**

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de áreas verdes do COMAE e COPE-S, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 12 itens. Edital: 13/11/2025, a partir das 10h. Endereço: Sítio www.gov.br/compras/pt-br Entrega das Propostas: a partir de 13/11/2025 às 09 h no Sítio www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas: 28/11/2025, às 9h no sítio www.gov.br/compras/pt-br.

E-mail: gapdf.licitacoes2@gmail.comNILO COELHO SARAIVA JÚNIOR Cel Int
Ordenador de Despesas do GAP-DFCorpo de Bombeiros Militar
do Distrito Federal
Diretoria de Contratações
e Aquisições**AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2024 - DICOA/DEALF/CBDMF**

PROCESSO SEI Nº 00053-00136461/2024-34 - CBDMF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), nos termos do RBAC 145, para prestação de serviços de 1º e 2º níveis de manutenção aeronáutica (preventivas e corretivas), inclusive Controle Técnico de Manutenção (CTM), Inspeção Anual de Manutenção (IAM), aplicação de Diretrizes de Aeronavegabilidade (DA) e Boletins de Serviço (BS), em conformidade com o programa de manutenção estabelecido pelo fabricante da célula, do grupo motopropulsor e dos equipamentos necessários ao perfeito funcionamento dos helicópteros operados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBDMF, conforme Edital e anexos. O Pregoeiro informa a NOVA ABERTURA da licitação, publicada inicialmente no DODF nº 204 e no Jornal de Brasília, ambos no dia 28/10/2025, para o dia 28/11/2025, às 9h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3193-0190.

RODRIGO CARNEIRO BICALHO
Cap. QOBM/Comb. - Pregoeiro.**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAO PAULO
NUNES DE SOUZA**

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **JOAO PAULO NUNES DE SOUZA**, CPF:018.308.695-31, devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 903, LOTES Nºs 5, 6, 7, 8 E 9, CONJUNTO 4, QUADRA QN 505, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.5**, na matrícula nº.347432, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ªa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 28/10/2025, corresponde a **R\$3.707,11** (três mil, setecentos e sete reais e onze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.418,71** (dois mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e um centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$6.125,82** (seis mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANA PAULA
SANTOS OLIVEIRA**

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, **ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA**, CPF:667.473.333-49, devedora fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 1203, TORRE "C", LOTE Nº 1, CONJUNTO 8, QUADRA 301, CENTRO URBANO, SAMAMBAIA, DF**, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.7**, na matrícula nº.364461, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ªa., venho INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 28/10/2025, corresponde a **R\$20.343,45** (vinte mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.683,66** (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$23.027,11** (vinte e três mil e vinte e sete reais e onze centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WILLIAM
RUBENS ROMÃO**

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **WILLIAM RUBENS ROMÃO**, CPF:049.671.801-08, devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 701, VAGA DE GARAGEM Nº 53, LOTE Nº 1, CONJUNTO 15-A, QUADRA QR 410, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.11**, na matrícula nº.333908, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ªa., venho INTIMA-LOS a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 29/10/2025, corresponde a **R\$14.207,78** (quatorze mil, duzentos e sete reais e setenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.815,48** (dois mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$17.023,26** (dezessete mil e vinte e três reais e vinte e seis centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.